



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2111



Ofício nº: 6.800/2016
Processo nº: 743.307

Belo Horizonte, 03 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Nivaldo Lagares Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano
Rua Doutor Querubino, 173 – Centro
35170-001 – Coronel Fabriciano - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cientifico-lhe da decisão prolatada em Sessão deste Tribunal, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão que segue em cópia anexa, acompanhado das Notas Taquigráficas.

Respeitosamente,

Gabrielle G. de O. Rezende
Coordenadora

JSBR

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. **Acesse:** doc.tce.mg.gov.br.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br